



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO DEZ

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Nove, pelas vinte e uma horas, verificada a existência de quorum, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Um – Projecto de Estatutos da “Fundação Escola – Gest”**
- **Dois – Outros Assuntos**

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças dos Deputados desta Assembleia, verificou-se a ausência do Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos. O Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos Viegas havia dado prévio conhecimento da falta, pelo que foi considerada justificada.

O Senhor Deputado José Abrantes Serra, tomou a palavra para referir que considerava importante tecer ainda alguns comentários quanto ao Provedor do Ambiente. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela Comissão nomeada pela Assembleia, que contrariamente a outras, trabalhou com eficiência. Lamenta que na Assembleia Municipal anterior não tivessem aparecido dois pontos agendados em vez de um, o que teria permitido aprovar os Estatutos num ponto e discutir a nomeação ou eleição do provedor para outro ponto. Considera que deverá ser a Câmara a indicar o nome ou nomes à Assembleia, para esta discutir e então sim, eleger. Confirmou que o anterior indigitado, Eng. José António, pediu uma série de apoios logísticos que implicariam um custo superior ao do gabinete do Senhor Presidente da Câmara, pontos diversos que enumerou. Referiu ainda que se chegou discutir valores salariais, apesar do Senhor Eng. indigitado não ter nunca avançado com um montante, mas que se supõe poderia ser de 300 ou 400 contos.

Em à parte o Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga disse que não acreditava nesses montantes.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso considerou interessante o esclarecimento do Senhor Deputado José Abrantes Serra mas lamenta que tenha vindo tão tarde e não tenha esta posição sido claramente expressa na última Assembleia durante o debate.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas agradeceu as palavras do Senhor Deputado José Abrantes Serra, que considera honrosas para a Comissão de que fez parte, e informou que perante esta posição irá agendar para a próxima Assembleia Municipal a discussão e aprovação das alterações aos Estatutos do Provedor do Ambiente.

O Senhor Presidente da Mesa leu o correio que entretanto chegou à Mesa, tendo realçado a carta da ASE pedindo cópia do estudo de impacto Ambiental do Projecto da Relva da Reboleira. A correspondência fica à disposição dos Senhores Deputados para análise e consulta.

Posta a votação a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria tendo-se verificado três abstenções. Duas do Partido Popular – Senhores Deputados José Paulo Ascensão Fraga e Isabel Maria C.P. Gusmão de Carvalho e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro por não ter estado presente na reunião da Assembleia Municipal cuja acta foi votada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Um - Projecto de Estatutos da “Fundação Escola – Gest”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez a apresentação do projecto de estatutos em nome da Câmara Municipal, tendo elucidado:

O Decreto – Lei nº 4/98 de 8 de Janeiro, estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino superior.

Num primeiro passo foi solicitado o Certificado de Admissibilidade ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Através de contactos telefónicos, com o Ministério da Educação através da Senhora Engenheira Lúcia Mestre, fomos informados que já havia duas Câmaras Municipais que também eram Entidades Promotoras de Escolas Profissionais, designadamente a Câmara Municipal de Leiria e a Câmara Municipal de Odemira, que optaram pela constituição de uma Fundação.

Contactada a Câmara Municipal de Leiria, foram-nos enviados os Estatutos da Fundação da Escola Profissional de Leiria, que procedeu à sua escritura vindo a ser publicada no Diário da República III Série, em 04-04-98.

Também esta Câmara Municipal, em sua reunião de 26 de Maio, aprovou como é do conhecimento de V.Ex^{as}. o Projecto de Estatutos e a integração do Fundo inicial de dez mil contos, sendo que neste valor estão incluídos bens patrimoniais ao serviço da actual Escola, excepto o edifício e anexos.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos tomou a palavra tendo considerado em 1º lugar importante acautelar que o que se está a discutir é a participação ou não da Câmara Municipal na gestão da Fundação Escola – Gest.

Em 2º lugar propõe que se discuta na generalidade este ponto para em função da aprovação ou não do mesmo, então se fizesse a discussão na especialidade.

O Senhor Deputado José Abrantes Serra informou que a Câmara já tem interesses na gestão da actual escola e a alertou para o facto de estes estatutos ou outros terem de ser aprovados até 31-08-1999.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas refere que é de bom senso fazer-se uma análise cuidada dos aspectos jurídicos ligados a este processo a fim de se atacar o problema correctamente.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos lembrou que a actual forma de participação da Câmara na gestão da Escola é praticamente informal, não havendo peso directo na gestão.

O Senhor Deputado José Martins Cleto referiu que mais uma vez os assuntos são apresentados pela Câmara à Assembleia Municipal em regime de urgência, sem dar tempo aos deputados para reflectirem. Lamenta esta situação, que se vem repetindo e pergunta se não será propositadamente que a Câmara toma esta atitude.

O Senhor Deputado Umberto Massano Leitão referiu que deveria ser analisada a escritura do terreno e verificar se a mesma é comportável com esta nova situação de funcionamento que se propõe.

O Senhor Presidente da Mesa referiu que a escritura do terreno é compatível com a proposta em discussão. É também da opinião que a melhor solução para a gestão da Escola é uma Fundação. As cooperativas dependem das vontades das pessoas e os experts em Direito são de opinião que quando há patrimónios a melhor figura pública de associação é a da função. A Câmara tem legitimidade de propor à Assembleia Municipal a cedência para a Fundação do património que existe na Escola e que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pertença da Câmara, devendo este património ser previamente avaliado por entidade independente.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que o Partido Socialista estudou profundamente este assunto e consultou peritos sobre esta matéria. O que está em discussão, sendo o funcionamento da Escola de Hotelaria, é muito importante para Manteigas sobre todos os pontos de vista. Haverá também outras formas de gerir a Escola de Hotelaria, nomeadamente a Regie – Cooperativa, assim haveria toda a conveniência em ouvir a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão. As cooperativas de interesse público tem funcionamento diferente, havendo nomeadamente capital diferente entre sócios e como tal peso diferente nas votações, ficando como tal salvaguardadas todas as hipóteses e diferentes interesses.

O Senhor Presidente da Mesa referiu que havia na mesa um projecto de estatutos aprovado pela Câmara, não havendo uma alternativa, nomeadamente do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão. Relembrou que o que está em discussão nesta Assembleia Municipal é aprovar ou não que a Câmara participe na Fundação.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos referiu que um projecto desta natureza deveria ter aparecido com tempo para uma discussão ampla. O assunto é muito delicado e a Escola de Hotelaria é muito importante para Manteigas. Por esta razão o assunto devia ser tratado com tempo, com discussão alargada e uma votação na Assembleia Municipal esclarecida.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que o assunto começou a ser tratado pela Câmara há já muitos meses, tendo sido feito um estudo cuidado, incluindo a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão a quem foi pedido uma proposta de projecto.

À Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão foi dada a palavra pela Assembleia, tendo referido que foi em Janeiro de 99 que se iniciou este processo com o pedido de nome para a sociedade de gestão da Escola de Hotelaria. Foi pedido pelo Partido Socialista que se discutisse a forma jurídico de associação e só depois sim os estatutos. O Partido Socialista apresentou uma proposta de forma de associação jurídica que não foi aprovada em reunião da Câmara. Informou ainda que uma Fundação não tem capital social.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo referiu que o que seria importante era saber a diferença entre a Cooperativa e a Fundação. Na sua opinião com a Fundação é possível captar verbas e isto é que é importante. A Fundação garante ou não a devolução do capital cedido para o dador, neste caso a Câmara? E o capital investido tem ou não direito a voto representativo? Só após resposta a estas duas perguntas será possível votar em consciência esta questão.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos tomou a palavra para esclarecer que a legislação das Fundações é rígida, sendo claro ou a mesma legislação que os bens cedidos pelos beneméritos às fundações não poderão mais tarde reverter para a pessoa que doou os bens. Por outro lado há informação que não se prevê que se mantenham os benefícios fiscais que as Fundações actualmente beneficiam. Reforçou por ultimo a particularidade que no caso de a Fundação se extinguir é mais provável que a comissão liquidatária transfira o património para outra Fundação existente ao “lado” com fins similares, do que a devolva para a entidade que inicialmente a doou, neste caso a Câmara de Manteigas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que respeita à Regie – Cooperativa esclareceu que o capital social dos cooperantes institucionais tem peso na votação das Assembleias Gerais, proporcional à percentagem da participação no capital social da Regie – Cooperativa.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas referiu que estava claro que os bens doados para constituição do capital social da Fundação não reverteria mais para o dador, pois a Câmara, sabendo-o, também salvaguardou esta situação ao excluir, desde o início, o edifício e os anexos. Realçou também o facto de que os Manteiguenses têm experiência adquirida na gestão de Cooperativas enquanto que relativamente a Fundações não havia qualquer experiência. Por ultimo protestou pelo facto de mais uma vez o executivo estar a pressionar a Assembleia Municipal para aprovar uma proposta complexa, sem que haja o tempo necessário para a discutir. Considera este facto lamentável e pede para que a Câmara se empenhe, no futuro, em não criar situações semelhantes aos deputados eleitos pelo Povo de Manteigas.

O Senhor Deputado José Abrantes Serra considerou que o que está em discussão, quanto ao capital social participado pela Câmara, não tem uma expressão tão elevada em escudos como se está a dar nesta discussão, pois trata basicamente de mobiliário de apetrechamento, o que ao fim de um ou dois anos de actividade escolar tem uma desvalorização substancial.

O Senhor Presidente da Mesa propôs a votação dos seguintes pontos:

a) Autorização ou não à Câmara para cumprir com a deliberação que tomou de constituir a Fundação – Escola Gest de Manteigas.

b) Aprovação ou não dos estatutos apresentados pela Câmara.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, em nome do Partido Socialista, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal para que se continue a discutir o ponto um.

Posta a votação o requerimento do Partido Socialista foi o mesmo chumbado com a seguinte votação:

A favor da continuação discussão – 7 votos (Partido Socialista)

Contra a continuação discussão - 8 votos (Partido Social Democrata +Partido Popular)

Abstenções – 2 votos(o Deputado Francisco José Botão de Elvas e o Deputado José Quaresma Domingos)

O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação se a Assembleia Municipal autoriza ou não a Câmara Municipal de Manteigas a constituir a Fundação – Escola Gest de acordo com a deliberação que tomou em sessão de 26-05-1999.

A favor – 8 votos (Partido Social Democrata +Partido Popular)

Contra - 7 votos (Partido Socialista)

Abstenções – 2 votos (o Deputado Francisco José Botão de Elvas e o Deputado José Quaresma Domingos)

Esta deliberação foi aprovada em minuta para que produza efeito imediato.

Declarações de voto:

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos considera que não está claramente esclarecido sobre esta matéria pelo que se abstém.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas: Abstenho-me pois a proposta aqui apresentada não tem qualquer alternativa que possa ser discutida e apresentada em tempo útil. Considero incorrecto a situação criada a nós deputados, da Assembleia Municipal, termos de votar propostas sem alternativa e apertadas no tempo para discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Partido Socialista apresentou uma declaração de voto que se anexa a esta acta e de que passa a fazer parte integrante.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à discussão os Estatutos da Fundação – Escola Gest.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos considera que os estatutos têm lacunas graves que implicarão a não aceitação do mesmo pelo notariado:

Os estatutos omitem a constituição dos órgãos consultivos – o que é uma falha, pois são imperativos.

Os estatutos não permitem que os alunos e os pais dos alunos sejam donos interessados da escola que frequentam.

Considera que se corre o risco de chegarmos ao final de Agosto 99 sem termos a Fundação constituída e como tal poderá pôr-se em risco a funcionalidade da Escola no ano lectivo de 1999/2000.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas considerou os seguintes acertos a implementar nos estatutos.

Art.7º Ponto 1 a) Corrigir para “bens inventariados”, eliminando os termos móveis e imóveis.

Art.8º - complementar com a valorização da participação das outras entidades dadoras da Fundação.

Art.19º – Ponto 1 - Deverá ser esclarecido como é feito a nomeação. Será após uma votação? Haverá candidaturas? Qual o regulamento eleitoral?

Art. 19 – Ponto 2 - Deverá ser especificado qual o curriculum a considerar – quais os parâmetros profissionais a enquadrar.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo referiu que no caso de haver algumas omissões então os estatutos deverão ser regulados pela Lei geral. Esta situação é normal.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos propôs que no artigo 7 ponto 1 a) apenas se retire o termo imóveis. Lamentou por outro lado que o Partido Socialista não tivesse contraposto uma alternativa objectiva à proposta da Câmara para constituição da Fundação. Em aparte o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso afirmou que já se arrependeu do negócio.

Se tal proposta tivesse sido feita haveria ainda tempo para a analisar e votar.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos esclareceu que na Assembleia Municipal não havia possibilidade de se apresentar uma alternativa sem que primeiro se tivesse chumbado a proposta da Câmara. Tal não se verificou, o que lamenta.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos propõe que as alterações aqui indicadas pelos deputados sejam apresentadas à Câmara como recomendações de alteração aos estatutos.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação as seguintes recomendações à Câmara:

Art.8º - Definir qual é o montante do fundo inicial participado por cada subscritor.

Art.19º - Clarificar o sistema de nomeação e eleição.

Conselho consultivo – deverá ser analisada a hipótese de abrir o conselho à participação de pais e alunos .

Colocados a votação os estatutos apresentados pela Câmara com as recomendações de alteração indicadas foram os mesmos aprovados com:

- 8 votos a favor;
- 7 votos contra (Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 2 abstenções (o Deputado José Domingos Quaresma e o Deputado Francisco José Botão de Elvas).

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

O Senhor Deputado José Domingos Quaresma – absteve-se porque considera que não é o momento oportuno para votar os estatutos.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas absteve-se por considerar que não lhe foi possível perceber qual o objectivo da votação em causa.

O Partido Socialista apresentou declaração de voto escrita que se anexa a esta acta e de que passa a fazer parte integrante.

DOIS - Outros Assuntos

O Senhor Deputado José Abrantes Serra referiu um artigo do Jornal Terras da Beira sobre os Baldios e a acção em Tribunal posta por Manteigas. Refere a notícia que foi alterado o Decreto - Lei e solicita seja feito esclarecimento ao mesmo, no caso de algum Deputado ter mais informação sobre o assunto.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos informou, sobre os Baldios, que se pretende que a administração dos Baldios transite da associação de compartes para as Juntas de Freguesia. Não é ainda um Decreto - Lei mas antes um projecto do Conselho de Ministros que terá ainda de ser aprovado na Assembleia da República.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas solicitou que a Câmara fizesse um ponto de situação relativamente à integração de Vale de Amoreira no nosso Concelho particularmente quanto à data do referendo falado na Comunicação Social, e quanto ao discutido na reunião da Câmara de 26-05-1999 em que foi afirmado que o Senhor Carlos Santos (Deputado do Partido Socialista na Assembleia da República) terá dito “que este assunto lhe trazia problemas e não mostrou interesse em subscrever o Projecto”, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista intervindo exigindo o apuramento da verdade sobre essa afirmação. Perguntou se já houve algum esclarecimento e qual.

Solicitou também à Câmara que se possível fosse distribuído a todos os Deputados cópia do relatório do “work shop” promovido pela Edilidade sobre as Penhas Douradas. Relativamente à Truticultura gostaria de saber se já houve da parte do Ministério da Agricultura, alguma resposta às cartas enviadas pela Câmara pedindo esclarecimento sobre a cedência a entidade privada sem concurso público.

O Senhor Presidente da Mesa referiu que a Assembleia Municipal não chegou qualquer carta do Ministério da Agricultura.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que serão enviadas cópias do relatório sobre as Penhas Douradas, assim que este estiver pronto. Quanto ao referendo de Vale de Amoreira, o mesmo realizar-se-à em 04-07-1999. O processo de aprovação de integração de Vale de Amoreira em Manteigas, entrou já na Assembleia da República mas o mesmo ficará na comissão da especialidade a aguardar oportunidade de apreciação na próxima legislatura. Quanto à Truticultura a Câmara não recebeu qualquer resposta do Ministério da Agricultura. Informou ainda que no protocolo de transferência além das trutas foi ainda transferida a gestão dos veados e do canil. Este assunto será aliás analisado na próxima reunião de Câmara pois a gestão do canil pertence também à Câmara e esta (como outras entidades) não foi avisada com 180 dias de antecedência conforme previsto nos estatutos.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo apresentou um protesto veemente quanto à forma como o autoproclamado “Governo em Diálogo” tratou o assunto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Truticultura, ignorando os Manteiguenses, evitando o diálogo, ignorando a impugnação. Negociação a seu belo prazer, sem prestar qualquer satisfação a Manteigas e às suas forças vivas. São atitudes incompreensíveis num estado de direito que todos queremos ver dignificado.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos tomou a palavra para esclarecer alguns dos pontos apresentados, nomeadamente:

Vale de Amoreira sofre actualmente um aproveitamento político – partidário que redundava num referendo não legal e como tal sem qualquer efeito. Quanto ao que se passou com o Senhor Deputado Carlos Santos este manifestou vontade de no tempo correcto subscrever a proposta, não o fazendo agora numa altura em que a Lei impede a sua discussão na Assembleia da República seis meses antes das eleições Legislativas. Não há ilegalidade na apresentação do processo pelos outros deputados nesta data, contudo o Partido Socialista não considerou a presente data oportuna.

Quanto à Truticultura há que esclarecer que a Câmara sabe há mais de 6 meses que o Ministério estava a desenvolver contactos com a Turistrela sobre o melhoramento das condições em que as trutas se encontram. Considera assim que era conhecida a intenção do Governo, havendo como tal diálogo por parte do Governo do Partido Socialista.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas referiu que a questão posta quanto à Truticultura pretendia apenas aferir qual o respeito que o Ministério da Agricultura do Governo Partido Socialista tinha pelas entidades institucionais de Manteigas, isto é a Câmara e a Assembleia Municipal. Chama a atenção para a falta de respeito, que os políticos do Governo Central e os Deputados Distritais, manifestam para com Manteigas. Lamenta-se que pelo facto de termos poucos votos não sermos ouvidos, quando deveria ser apanágio dos políticos terem respeito pelas pequenas populações como Manteigas e pelos seus representantes democraticamente eleitos.

Cerca das duas horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a Sessão, da qual vai ser lavrada a presente acta, que depois de lida, comentada e votada, será assinada pelos Membros da Mesa.
